



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da sétima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 06 de maio de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Bueno Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

EXPEDIENTE

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente, informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Orlando Olímpio da Rocha, Sr. Altamiro Borges, Sr. Ezequiel Jacometi e Sr. Julio Marañá. O primeiro secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº 011/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: *"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2024, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 44/2024**, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.861/93, de 04 de março de 1993"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 45/2024**, que "Dispõe sobre a aprovação do parcelamento do solo urbano denominado de "Distrito Industrial/Comercial Estrela d'Oeste-II, no Distrito Industrial Prefeito José Martins" e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 47/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 48/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 49/2024**, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS." **Projeto de Lei Complementar do Poder**



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Executivo nº 08/2024, que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d'Oeste/ SP e dá outras providências"; Projeto de Decreto do Legislativo nº 01/2024, que "Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2021 – TC – 006788.989.20-0"; Indicação nº 10/2024 de autoria do Vereador André Pelarin solicitando "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a colocação de lâmpadas de LED para iluminação pública, nos postes recentemente instalados, localizados na Rua Campos do Jordão"; Indicação nº 11/2024 de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "a reforma e reestruturação dos banheiros (feminino e masculino) dos alunos, dos professores e funcionários, bem como a reforma e ampliação do banheiro das professoras e funcionárias da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira."; Indicação nº 12/2024 de autoria do Vereador Ivan Cesar Baroni que solicita "a criação de projetos de lei que permita a mulher se afastar do trabalho durante o período menstrual, por até três dias ao mês, nesses casos, poderá ser exigida a compensação das horas não trabalhadas" em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 16min41s aos 32min14s e Vereador Marco Antonio Buono Soldara, dos 32min20s aos 38min34s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 011/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2024**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2024**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2024**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2024**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2024**, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2024** e **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº 044/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.861/93, de 04 de março de 1993", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 045/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a aprovação do parcelamento do solo urbano denominado de "Distrito Industrial/Comercial Estrela d'Oeste II, no Distrito Industrial Prefeito José Martins" e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 047/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação,



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 048/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 049/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d'Oeste/ SP e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto de Lei do Legislativo nº 001/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que "*Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2021 - TC - 006788.989.20-0*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara